



PORTARIA Nº 327/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a prorrogação do afastamento sem remuneração do servidor DOUGLAS TEIXEIRA LARAGNOIT, Matrícula nº 2.502, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29 de outubro de 2023.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 29 de outubro de 2023.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal